

ATA 046/RO/2022

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.045/2022 da Reunião Ordinária realizada em 03 de Agosto de 2022: Compartilhada previamente com todos. Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Constam na Pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 11.0 e 12.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 084 AGERST 2022 – Para PGM – Sobre Gestão de Resíduos Sólidos.

- Ofício 085 AGERST 2022 - Para Consórcio – Sobre reajuste salarial dos funcionários.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 2022 024 – Consórcio TCS – Processo 2020/29 – Referente ao Deficit do período de pandemia – Relator Conselheiro Juruena. Sobre este documento o Relator do Processo solicitou ao Procurador Jurídico Rogério que analise e emita parecer jurídico, avaliando se, com o 10º Aditivo do Contrato, ainda caberá a Agência tratar da questão do deficit. O Procurador Jurídico referiu que, quando as partes do contrato não se acertam, cabe a Agência intervir no conflito não solucionado. Ficou definido que será oficiado à PGM solicitando a posição do Município acerca do deficit.

- Ofício Ministério Público – Redesignação de Audiência do dia 17/08 para **01/09/22 – 14h:** a Agência será representada pelo Presidente Ernani e o Procurador Jurídico Rogério.

- Relatório final do 4º ENARMIS – Realizado de 27 a 29 de julho de 2022.

- Ofício do Ministério Público requisitando informações sobre o Processo 2021/95 referente a restituição do IRPJ em favor da CORSAN – Relator Conselheiro Marco. Agendada reunião com o Procurador Eduardo Rech da PGM para dar continuidade ao processo.

- Informações complementares do Relatório Técnico CORSAN referente ao Plano de redução de Perdas – Relator Conselheiro Fábio.

- Email da Procuradoria-Geral do Município encaminhando resposta da CORSAN à Notificação 27PGM/2022 sobre Lago Dourado, para conhecimento.

- Ofício 720 2022 CORSAN – Processo 2022/116 Plano de Manutenção de Rede – Relator Conselheiro Fábio – Incluído no item 11.00 da pauta.

- Relatório de Execução orçamentária AGERST de 01/01/22 a 31/07/22 – Item 8.0 de Pauta.

- Ofício 0027-2022 CORSAN – Ocorrências de Rede Julho/2022 – Atendendo Resolução 28: O Agente Fiscalizador Claudiomiro monitora os relatórios e informou que a Companhia atende regularmente a Resolução 28 da AGERST, sendo que, quanto a ocorrência de 24 horas sem abastecimento, constante no relatório, notificará a CORSAN para comprovar os descontos concedidos aos Usuários atingidos pelo desabastecimento.

- Convite para Reunião do Comitê Pardo – dia 16/08/22 – 14 horas – Conselheiro Fábio participará, também representando a Agência Reguladora.

6.0 Relato da Reunião com UNISC – Realizada no dia 04/08/22, às 8 horas, na sede da AGERST: O Procurador Jurídico Rogério relatou a reunião que tratou acerca da contratação da UNISC para prestar assessoria técnica à Agência, sendo que, em síntese, a UNISC dará retorno nos próximos dias. O Presidente Ernani referiu que o trabalho seria iniciado com a elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para as próximas Resoluções da Agência, que deverão ser emitidas nos processos do Regramento para empreendedores e para disciplinar a situação dos usuários que possuem fontes alternativas, cujos Relatores são os Conselheiros Astor e Juruena. Também foi comentada a possibilidade de contratação de Estagiário por intermédio da UNISC.

7.0 Relato da Reunião com CORSAN realizada no dia 04/08/22, às 10 horas – Pauta: Relatório Técnico trimestral relativo ao Plano de Perdas: O Conselheiro Fábio, na qualidade de Relator do Processo que trata do Plano de redução de perdas fez breve relato da reunião realizada, onde a CORSAN apresentou o Relatório Técnico do último trimestre. O Relator comentou que o Engenheiro Piero da CORSAN na apresentação fez suas considerações no sentido de que considera que a Companhia avançou na redução das perdas, restando ainda pendente a instalação dos macromedidores, por questões contratuais entre a Companhia e o fornecedor. No momento daquela reunião foram solicitadas informações complementares, as quais foram enviadas e compartilhadas com todos os conselheiros. O Presidente fez suas considerações no sentido de que não identificou progresso significativo na redução de perdas. O Conselheiro Juruena que também participou da referida reunião fez suas considerações, pontuando os aspectos não identificados pela CORSAN, quando busca a identificação dos possíveis fatores geradores de perdas, os quais são importantes para redução dessas perdas. Os conselheiros debateram e, em síntese, consideraram que não houve evolução na redução das perdas. ...

8.0 Relatório de Execução orçamentária AGERST no período de 01/01/22 a 31/07/22: O Conselheiro Marco, na qualidade de Tesoureiro, fez suas considerações sobre o Relatório, o qual foi compartilhado previamente com todos, observando que no mês de Julho finalizou o pagamento do parcelamento da taxa de regulação devida pelo Consórcio TCS. O Tesoureiro fez a leitura do quadro resumo com as Receitas e Despesas, evidenciando o equilíbrio das contas. Não houve objeção dos demais Conselheiros. No ensejo o Presidente solicitou ao Diretor Elias que verifique a questão referente ao contrato da THEMA.

9.0 Regimento Interno da AGERST: A minuta do Regimento Interno com as adequações, considerando a nova Lei da AGERST, foi compartilhada pelo Procurador Rogério, restando pendente a análise pelo Conselho Diretor, ficando definido que o item será mantido em pauta para votação na próxima plenária.

10.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator iniciou apresentando seu parecer referente ao **Processo nº.2019/008**, propondo a homologação da Tabela VIII dos serviços prestados pela CORSAN relacionado a Limpeza de fossas sob demanda e programada, obedecendo as Resoluções anteriores emitidas pela AGERST. O Parecer foi aprovado, por unanimidade e será emitida a competente Resolução. Prosseguindo, o Relator apresentou seu despacho referente ao **Processo 2022/107** que trata de recurso pleiteando a revisão de fatura, compartilhando com os demais conselheiros a situação objeto do recurso, despachando no sentido de que a CORSAN seja instada a apresentar documentos comprobatórios no prazo de 15 (quinze) dias, mantendo suspensa a fatura questionada. **Processo 2022/108** referente a pedido de anulação de multa por rompimento de lacre, compartilhando a situação trazida pelo Usuário, votando no sentido de solicitar manifestação do usuário acerca das alegações da CORSAN em sua defesa, bem como solicitando à CORSAN que apresente documentos que comprovem suas alegações. Em ato

contínuo o Relator compartilhou situações de outros recursos administrativos para debate com os demais conselheiros, com o objetivo de auxiliar em suas deliberações. Após debates, o Relator encaminhou os processos ao Agente Fiscalizador Claudiomiro para realizar vistorias nos imóveis, a fim de apurar mais detalhes acerca das situações.

11.0 Processo 2022/116 – Plano de Manutenção Preventiva: O Presidente Ernani reportou-se ao Plano de Manutenção Preventiva encaminhado pela CORSAN, informando que solicitou ao Agente Fiscalizador que realize vistorias a fim de comprovar as informações enviadas pela Companhia. O Presidente se dirigiu ao Relator do Processo, Conselheiro Fábio, solicitando que faça a sua análise e solicite o que mais entender necessário no sentido de comprovar as informações prestadas pela CORSAN.

12.0 Processo 2022/58 – Regramento para empreendedores e investidores – Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou a proposta de Resolução, fazendo suas considerações a respeito da documentação enviada pela CORSAN para instrução do processo, encaminhando o processo ao Procurador Rogério, para análise jurídica, bem como informou que o Município será instado para manifestar-se acerca desta demanda. Devendo-se aguardar a Resolução da Análise de Impacto Regulatório (AIR) para finalizar a Resolução de Regramento para empreendedores e investidores.

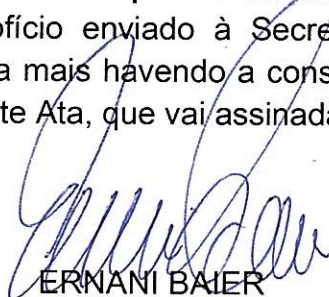
Assuntos Gerais:

Status Consultoria Técnica: Aguardando manifestação da UNISC.

Status do PROGRAMA ACERTAR: O Diretor Elias segue monitorando.

Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas: Será aguardada a definição da assessoria técnica para elaborar a AIR – Análise de Impacto Regulatório.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização, eis que aguarda a resposta do ofício enviado à Secretaria de Meio Ambiente, que tem prazo até o dia 10/08/22. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral